ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0047FCE9B2C64951

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI., PERANTE A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI Nº 101/2000 – L R F - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § 5º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Prédio da Câmara Municipal desta cidade, realizou-se a Audiência Pública para demonstração, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2027, nos termos do Art.9º, § 4º da Lei nº 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com início às 10:00 horas. O evento foi divulgado através de convites individuais enviados aos representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os quais assinam ao final da ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Contador do Poder Executivo Sr. Haillo Fidelis, onde na presença de Secretários, Conselheiros, Funcionários, Entidades Civis Organizadas e a população em geral, fez explanação da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias,** para o exercício de 2027, onde inicia falando que: A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece dentre seus princípios básicos a transparência e o planejamento como instrumentos necessários para a execução da gestão, nos quais irá buscar a garantia de uma administração pública eficaz, que proporcione a integração entre o governo e a sociedade. O ciclo orçamentário, é um processo contínuo e fundamental para a gestão dos recursos públicos, abrangendo a elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento. Este ciclo é essencial para a implementação eficaz das políticas públicas, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente para financiar programas e serviços essenciais. Quem gerencia o orçamento público é o executivo, o legislativo controla e a sociedade monitora. Os objetivos da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, em Audiência Pública são: Permite que a população conheça as propostas da LDO e contribua com sugestões e críticas; A audiência pública auxilia na definição das áreas que receberão maior investimento no próximo ano. A audiência contribui para o acompanhamento e controle da execução da LDO, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e transparente. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A Principal função da LDO é: Selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte; Fica estabelecido o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios para contingenciamento de despesas e limitação de empenhos; Autorização para repasses a Entidades Privadas sem fins lucrativos; Ações a serem realizadas em caso de riscos que possam comprometer as contas públicas; Procedimentos necessários a elaboração da Lei Orçamentária Anual e etc. Depois a apresentação a palavra foi facultada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

aos presentes, para que fosse tirada qualquer dúvida a respeito do projeto apresentado. A audiência Pública foi encerrada as 11:45 hs e lavrada a presente ata que, após ser lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Maria Elizabeth Corrêa Lima Albuquerque, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres do município, e demais presente. Miguel Leão (PI), 27 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

LISTA DE FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI., PERANTE A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DA LEI Nº 101/2000 – L R F - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027**, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § 5º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

1. Maria Elizabeth C. L. Albuquerque
2. Neuza Cunha de Araujo
3. Francisca Michaela de S. Fernandes Batista
4. Lucilene Ribeiro dos Santos
5. Luiz Eduardo Araujo Silva
6. Wener Gomes Silva
7. Maria Eliete da Silva Sousa
8. Maria Clara de Sousa Batista Silva
9. Vanessa Vieira de Barros
10. Elia Batista Silva Abreu
11. Matheus Filipe Mendes Leal
12. João Paulo Pereira de Araujo
13. Robson Rodrigues s/p O Jun
14. [illegible]
15. CLEISON BATISTA SILVA.
16. Quaroni Sousa Mel
17. JOSÉ RAIMUNDO SOUSA COSTA
18. Joao Vitor da S. Lopes
19. Edvaldo Gomes de Miranda
20. Antonio Sergio Abreu da Silva
21. Rosicleia da silva Batista
22. [illegible]
23. Raimundo das Chagas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

24. Livia R. de Holanda Silva
25. Jessica Caroline B. de Sousa
26. Francisco Barros de Sousa
27. Danilo M. Barradas
28. Bianca Araujo Carvalho
29. Jucimeire Elias Cruz
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO - 107.433.** - 08/08/2026 17:54:59